



**DECRETO Nº 064/2024,  
DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,** Sr. HELDER LOPES CAMPOS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 65, XXIX, da lei orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei nº 745, de 08 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento Econômico no Município de Boa Vista do Tupim-BA;

**CONSIDERANDO** a instituição da Política de Turismo no Município de Boa Vista do Tupim, através da Lei Municipal nº 746, de 24 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** que o Secretário de Administração do Município de Boa Vista do Tupim, Sr. Robérico Sousa dos Santos, foi nomeado através do Decreto nº 356/2021, de 16 de novembro de 2021, para, cumulativamente, responder pela Política Pública de Turismo, englobando todos os serviços da área de Turismo, do Município de Boa Vista do Tupim;

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei nº 789, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a competência dos órgãos da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Boa Vista do Tupim, cria cargos de provimento em comissão lotados na referida Secretaria, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 789, de 12 de dezembro de 2023, criou o cargo de Secretário(a) Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **Robérico Sousa dos Santos** da nomeação para, cumulativamente, responder pela Política Pública de Turismo, englobando todos os serviços da área de Turismo, do Município de Boa Vista do Tupim.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 25 de abril de 2024.



Registre-se, publique-se, cumpra -se.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal